



# Câmara Municipal de Aracruz

23

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 562, DE 15 DE MARÇO DE 2000.

PROMULGADO

nº 15/03/2000

Presidente da Câmara

REVOGA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 552/98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 35, § 3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Resolução nº 552, de 09 de outubro de 1998.

Art. 2º. Ficam mantidos os termos das Resoluções nº 538, de 12 de setembro de 1996 e nº 539, de 24 de setembro de 1996, que trata da fixação dos subsídios dos vereadores para a presente legislatura.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 15 de março de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA  
Presidente da Câmara